



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita efectuada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 11 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício nº 307/E260/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 15 de Abril de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Abril de 2014:

Face à entrada em funcionamento, nos últimos anos, dos empreendimentos de turismo e entretenimento de grande escala, a procura de mão-de-obra tem aumentado, pelo que é necessário ajustar adequadamente a população empregada para estabilizar a oferta de recursos humanos, resolvendo, desde modo, os problemas de insuficiência de mão-de-obra local, mantendo a normalização do funcionamento das empresas locais e sustentado o desenvolvimento económico de Macau, consolidando e alargando ainda mais a garantia de oportunidades de trabalho aos cidadãos.

Quanto às questões de as empresas de grande envergadura prestarem transporte e o alojamento aos TNRs, conforme nº 2 do artigo 26.º da Lei nº21/2009 “Lei da Contratação de Trabalhadores não Residentes”: o direito ao alojamento dos TNRs pode ser assegurado pelo empregador ou pela agência de emprego que tenha procedido ao recrutamento, e pode ser satisfeito em dinheiro. Por outro lado, e quanto ao transporte, entende-se que, as seis operadoras, normalmente, prestam serviços exclusivos de “Shuttle bus” aos seus trabalhadores de ida e volta ao trabalho.

No que respeita à resolução dos problemas de recursos humanos, o Governo da RAEM está em conformidade com a política estratégica definida a este respeito que se traduz no “aproveitamento, desenvolvimento, importação e captação”, tendo ainda em consideração a situação de procura e oferta de mão-de-obra no mercado laboral e a tendência de evolução sócio-económica. Ao mesmo tempo, já foi criado um mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos, colocando, como primeira prioridade da acção governativa, a formação de talentos locais, indispensável



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人力資源辦公室
Gabinete para os Recursos Humanos

譯本
TRADUÇÃO

ao desenvolvimento socio-económico de Macau, acelerando o planeamento da estratégia da sua formação para garantir a reserva de talentos. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos, tem as seguintes missões: definir, planear e coordenar uma estratégia de formação de talentos da RAEM, incluindo conceber e garantir a implementação de medidas e políticas de curto, médio e longo prazo destinadas à formação de talentos, bem como a afectação eficaz de recursos, nomeadamente no «Programa da formação de elites», no «Programa de estímulo aos quadros qualificados e especializados» e no «Programa de incentivo aos quadros técnico-profissionais», concebendo planos e projectos que visem a construção de um mecanismo que estimule a retenção de talentos e o regresso a Macau daqueles que se encontram no exterior.

Por outro lado, o Governo da RAEM está constantemente atento à situação sócio económica de Macau e à evolução dos factores internos e externos, tendo implementado atempadamente medidas e políticas adequadas para ajustar e controlar a quantidade de TNRs, consoante a realidade resultante do crescimento económico local e da oferta e procura de mão-de-obra no mercado local, sendo que o Governo da RAEM, mantém-se firme em salvaguardar a contratação prioritária dos TRs e proteger os seus interesses e direitos, dando também importância à criação de condições para a progressão dos trabalhadores locais na sua carreira profissional, proporcionando, para o efeito, apoios em termos políticos e de recursos, esperando que no futuro mais trabalhadores locais, através da formação e reciclagem, possam progredir na carreira e aceder aos postos de gestão de nível médio, procurando, deste modo, que seja assegurada a sustentabilidade do desenvolvimento económico do território.

A Coordenadora do GRH,

Lou Soi Peng

13 de Maio de 2014